



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 004 DE 2021

Altera para prorrogar os efeitos da Lei Municipal n.º 4.732, de 28 de janeiro de 2020 que “concede cesta básica a servidores municipais para o ano de 2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses os efeitos da 4.732, de 28 de janeiro de 2020 com previsão orçamentária na Lei Municipal n.º 4.755, de 5 de agosto de 2020 - LDO 2021 e Lei Municipal n.º 4.775, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º Altera o art. 2º da Lei Municipal n.º 4.732, de 2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A cesta básica prevista nesta Lei será concedida pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 6 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MENSAGEM DO EXECUTIVO N.º 004 DE 2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência. Projeto de Lei que tem por objetivo prorrogar os efeitos da Lei Municipal n.º 4.732, de 28 de janeiro de 2020 que “concede cesta básica a servidores municipais para o ano de 2020”.

Através do presente Projeto de Lei estamos propondo a manutenção da concessão de cesta básica habitualmente entregue aos servidores municipais que se enquadrem nas hipóteses estabelecidas pela legislação por mais doze meses.

Tendo em vista que a proposta legislativa é programa necessário e habitual se torna imperativo que seja votada a presente proposta legislativa em regime de urgência e em votação única, dada a necessidade realizar a concessão ainda no mês de janeiro.

Certo da habitual atenção de Vossas Excelências, agradecemos e renovamos os protestos de nossa estima e apreço.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 6 de janeiro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL